

DESPACHO

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Considerando que:

- 1. Pelo meu despacho de 6 de outubro de 2025, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois (2) postos de trabalho na categoria /carreira de Assistente Técnico, na área das finanças e tesouraria, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.
- 2. No procedimento concursal supra mencionado, em particular no Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA A) para a ocupação 02 (dois) postos de trabalho na categoria/carreia de assistente técnico, na área das finanças e tesouraria, foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 6 de outubro de 2025;
- 3. É necessário recrutar dois assistentes técnicos, para os Órgãos da Autarquia Divisão Técnica Municipal de Administração Geral, para assegurar o trabalho normalmente ali desenvolvido na área das finanças e tesouraria, nomeadamente para a Unidade Técnica Municipal de Administração financeira;
- 4. Existe, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte aprovado para o ano de 2025, nos termos das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2024 e 19 de dezembro de 2024 respetivamente, dois postos de trabalho previstos e não ocupados na categoria/carreira de assistente técnico, nos Órgãos da Autarquia;



- 5. Nos termos do artigo 5.º n.º 3 da Portaria "Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho."
- O conteúdo funcional dos lugares a ocupar é corresponde, de forma genérica, ao de qualquer assistente técnico, e às especificidades da área das finanças e tesouraria;
- 7. Nestes termos, impõe-se recorrer à reserva de recrutamento interna existente e atrás referenciada, conforme previsto seguindo-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, pela nomeação dos concorrentes colocados, pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados que não foram chamados a ocupar o lugar;
- 8. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento está assegurada, no compromisso n.º 29781 de 10/01/2025;
- A autorização da despesa com o recrutamento é da competência da Câmara Municipal nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- 10. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), em conjugação com o disposto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o previsto na alínea b) do n.º 1 e nos.º 2 e 3 do artigo 31.º e no artigo 33.º da LTFP e, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 , de 12 de setembro;

DETERMINO:

a) O recrutamento de dois assistentes técnicos (na área das finanças e tesouraria), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da República 2.º série, de 3 de julho de 2024, por Aviso (extrato) n.º 1367/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0180 a 3 de julho de 2024, (REFERÊNCIA A) para a área das finanças e tesouraria, pela ordem decrescente da ordenação final, constante da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;



- b) A realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, terá a duração de 180 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea b) do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;
- c) O acompanhamento do período experimental, será feito por um júri, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, constituído da seguinte forma: José Manuel Caninhas de Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar; Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior e Telma Alexandra Sanches, Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e lugares de estilo.

Belmonte, 8 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Autima lint za lac

António Pinto Dias Rocha, Df.